

Curso Normal Regional em Assú/ Rio Grande do Norte (1950)

Curso Normal Regional in Assú/Rio Grande do Norte/Brazil in the 1950s

Maria Arisnete Câmara de Morais

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Maria da Conceição Farias da Silva

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Resumo

O artigo analisa o Curso Normal Regional em Assú, no Rio Grande do Norte, na década de 1950, evidenciando aspectos e significados de sua história no contexto da época. Fundamentamos nosso estudo em referenciais que concebem as realidades como construções sociais complexas, por diferentes sujeitos, e utilizamos o acervo da Escola Estadual Juscelino Kubitschek e do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. O referido Curso concretizou-se por meio da Lei Estadual nº 621, de 06 de dezembro de 1951, com o intento de formar docentes denominados Regentes de Ensino Primário e diminuir os mestres leigos nas salas de aula. Funcionou com a nomenclatura Curso Normal Regional de Assú até a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que doravante seria denominado Curso Normal Ginásial. Recompõe parte da sua história é um contributo à historiografia da educação norte-rio-grandense e, em particular, à área da formação docente e instituições escolares.

Palavras-chave: História da Educação. Formação docente. Curso Normal.

Abstract

This work analyzes Curso Normal that emphasizes the first cycle in Education at Assú city in the fifties in Rio Grande do Norte-Brazil. The research dealt with some meanings and aspects of the course's history according to the context of that time. The study was based on theoretical work that conceives reality as a complex social framework, done by a number of different subjects. Thus the work was also based on documents from the Juscelino Kubitschek State School as well as the Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. The Curso Normal was established by State Law number 621, 06 December 1951, and aimed the education of teacher from now on called Elementary Schools Regents lessening the number of laymen in the classrooms. Specifically in Assu, it was called Curso Normal Regional de Assú until the promulgation of the law number 4.024, 20 December 1961, that deals with National Bases and Guidelines for Brazilian Education. After this, the course was named Curso Normal Ginásial. To be able to recombine part of the history of education is a contribution for history of education in Rio Grande do Norte, specifically in the area of teacher professorial education and scholar institutions.

Keywords: History of education. Teacher education. Elementary teachers formation.



A proposta deste artigo é a análise da história do Curso Normal Regional, em Assú, Rio Grande do Norte, na década de 1950. A relevância desse recorte se dá pela importância de historiar a fundação e os significados de uma instituição dedicada a formação de professoras, em um período de expansão do Ensino Normal de 1º Ciclo no estado, correspondente ao nível ginásial. Em Assú, funcionou com a nomenclatura Curso Normal Regional, até a promulgação da Lei de Diretrizes da Educação Nacional nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, a qual denominou essa modalidade escolar, de Ginásio Normal.

Ao longo da década em análise, a instituição em foco era diferente das Escolas Normais do estado e dos Institutos de Educação, como, por exemplo, o do Rio de Janeiro, distinguia-se, sobretudo, nos programas de ensino lecionados, no tempo de escolarização e na especificidade do diploma concedido às formandas. Por ser considerado Curso de 1º Ciclo do Ensino Médio, exigia-se das candidatas, como requisito no ato da matrícula, o certificado de conclusão do Ensino Primário e a habilitação no Exame de Admissão. Após quatro anos de estudo, as concluintes recebiam o diploma de Regente de Ensino Primário. Enquanto que, para ingressar nas Escolas Normais e Institutos de Educação, que ofertavam o Curso Normal de 2º Ciclo, ou Colegial do Ensino Médio, a exigência era o certificado ginásial, ou do Normal de 1º Ciclo. O diploma de Professora Primária era concedido ao final de três anos de estudo, permitindo às concluintes o acesso em cursos das Faculdades de Filosofia. (DECRETO-LEI Nº 8.530, DE 2 DE JANEIRO DE 1946; DECRETO-LEI Nº 684, de 11 DE FEVEREIRO DE 1947). Compreendemos que recompor parte da sua história é um contributo à historiografia da educação norte-rio-grandense, em particular na área da formação docente e das instituições escolares.

Fundamentamos o artigo em referenciais que concebem as realidades vividas como construções sociais complexas. E como tais, forjadas por interações de diferentes sujeitos e grupos em conflitos e em partilhas, produzindo e consumindo ideias, ações e sensibilidades. Para Elias (2001), as maneiras de fazer humanas, produzem-se em relações antagônicas, móveis e, por vezes, equilibradas. Essas relações permeiam e constituem as formações sociais ou as figurações, as quais apresentam dimensões variáveis, desde uma sociedade de corte, como a do rei Luís XIV, analisada pelo referido autor, até uma escola de formação docente, uma cidade, uma família ou um grupo de professores e alunas. Essas acepções teóricas nos orientam a refletir as realidades históricas



escolares, nas formas como são pensadas e construídas, a fim de alargar o conhecimento que temos sobre elas. (NÓVOA, 2005).

Analisar a história de uma instituição de ensino significa enveredar-se em um universo repleto de dispositivos socioeducativos, tais como os objetos materiais, as práticas, as representações dos atores do processo e dos saberes escolares. As escolas, por assim dizer, são compostas de materialidades, de apropriações, de práticas e de representações, as quais estabelecem interações constantes, por conexões ou por desvios, com o entorno social, com as demandas do tempo histórico e com os grupos que forjam os modelos educativos. (FRAGO, 1995; MAGALHÃES, 2005, 1998).

A narrativa sobre o Curso Normal Regional de Assú se desdobra de entrevistas com ex-alunas e documentos pesquisados nos arquivos da Escola Estadual Juscelino Kubitschek, onde está parte do acervo da instituição em foco. Nessa atividade realizamos anotações e fotografamos informações de livros de ponto, de concluintes e de matrícula, de relatórios de estágio das normalistas, de fichas individuais de alunas e de atas de reunião.

No Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, em Natal, pesquisamos em livros de decretos do governo, Leis Estaduais referentes ao Curso Normal de 1º Ciclo e às reformas educacionais. Nos jornais de 1958 e 1959, lemos matérias acerca dos cursos de formação docente e da reforma nos métodos e programas de ensino, empreendidos pelo estado norte-riograndense. Em mensagens de governadores, obtivemos informações a respeito da implantação dos Cursos Normais de 1º Ciclo e de seu funcionamento.

Percorremos os arquivos a fim de compor um *corpus* documental diversificado. Como alertam Nunes e Carvalho (1993, p. 26), sem atividade investigativa rigorosa, o estudo “[...] sucumbe ao risco de girar em torno de ideias mal esclarecidas e de estereótipos cristalizados.”

A história das escolas de formação docente, no Rio Grande do Norte, tem origem antes de 1908, período no qual a Escola Normal de Natal se consolidou. Antes disso, várias iniciativas, medidas legais não cumpridas, aberturas e extinções, haviam marcado a história dessa tipologia de instituição escolar. Conforme Morais e Silva (2009), a primeira a ser criada que veio a funcionar, foi em 1873, pela Lei nº 671, de 05 de agosto. Instalada no prédio do Atheneu Norte Rio Grandense, diplomou três professores, ensinando as matérias de estudo: Português, Aritmética, Geometria, Geografia, Caligrafia,



e Pedagogia. Em 1877 foi extinta pela Lei nº 809, de 19 de novembro, sob a justificativa que não havia cumprido a função para qual tinha sido implementada. Mais uma vez é reaberta, em 1890. Para Morais e Silva (2009, p. 271): “A segunda Escola Normal, criada já na República, ‘foi nati-morta’ na expressão de Nestor Lima. Apenas se sabe que foi criada pelo Governador Adolfo Gordo, por decreto de 08 de fevereiro de 1890.”

A terceira Escola Normal data de 1892, entretanto só foi instalada em 1896 e passou a funcionar no ano seguinte, quando deu início às atividades letivas, nas dependências do Colégio Atheneu Norte Rio Grandense. O curso organizava-se por meio de dezesseis matérias de estudo, distribuídas em três anos. O programa de estudo mais amplo contava com a prática de ensino, a ser realizada em escola primária noturna, anexa ao Colégio Atheneu Norte Rio Grandense. Mesmo assim, não logrou êxito, sendo extinta cinco anos depois, diplomando cinco professores. (LIMA, 1927; ARAÚJO; AQUINO; LIMA, 2008; MORAIS; SILVA, 2009).

Na segunda metade do século XX, as instituições de formação docente no estado, eram restritas as Escolas Normais de Natal e de Mossoró, as quais eram insuficientes para atender às demandas das escolas primárias, o que implicava na presença do mestre leigo em sala de aula. Segundo Lourenço Filho (2001, p. 75), “mestres improvisados” em estados do Norte, Nordeste e Centro Oeste, atingiam um percentual em torno de 70% a 80%. “Não só em grande número de escolas primárias das zonas rurais, mas também em numerosas escolas de pequenas cidades e vilas, nessas unidades, o ensino não está entregue a pessoal devidamente habilitado [...]”. Entretanto, iniciava o processo de mudança a partir do Decreto-Lei Federal nº 8.530, de 02 de janeiro de 1946, a Lei Orgânica do Ensino Normal, que criou e regulamentou os Cursos Normais Regionais.

A existência desse nível de ensino público no Rio Grande do Norte tem raízes na criação do Curso Normal Regional, pela Lei Estadual nº 204, de 07 de dezembro de 1949, no governo de José Augusto Varella (1947-1951). A nova instituição atendia orientações do Decreto-Lei Estadual nº 684, de 11 de fevereiro de 1947, que adaptou a formação docente no Rio Grande do Norte, sem alteração de qualquer natureza, ao Decreto-Lei Federal nº 8.530, de 02 de janeiro de 1946. O objetivo da criação dos Cursos Normais Regionais era ampliar as instituições de formação de professores primários, até então, restritos às Escolas Normais de Natal e Mossoró.



Apesar da criação do Curso Normal Regional datar de 1949, a sua implantação efetiva ocorreu, somente, a partir do final de 1951, no governo de Sylvio Piza Pedrosa (1951-1956), quando já funcionavam “[...] cento e doze Cursos Normais de 1º Ciclo no Brasil.” (LOURENÇO FILHO, 2001, p. 81). Desse percentual, na região Nordeste, figuravam 02 em Alagoas, 02 na Bahia, 12 no Ceará, 01 no Maranhão, 08 na Paraíba, 09 em Pernambuco, 01 no Piauí e 02 no Sergipe.

O Rio Grande do Norte era o único estado que não possuía essa modalidade de Ensino Normal, até dezembro de 1951, quando foram criados 14 Cursos Normais Regionais, em pontos diversos do interior: Martins, Pau dos Ferros, Santa Cruz, Santana do Matos, Florânia, Nova Cruz, Angicos, Macau, Currais Novos, Alexandria, Apodi, Ceará-Mirim, Caraúbas e Assú. (LEI ESTADUAL n° 621, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1951, p. 271-272). A iniciativa era parte do convênio firmado entre o estado e o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), para ampliar escolas, aperfeiçoar docentes e melhorar o ensino primário nos municípios.

Segundo mensagem do então governador do Rio Grande do Norte, Sylvio Piza Pedrosa, os Cursos Normais Regionais foram de “providência utilíssima” ao ensino primário. Essas instituições previstas na nova Lei Orgânica de Ensino Normal de 1946, destinavam-se à preparação de Regentes de Ensino Primário, uma vez que as Escolas Normais existentes, – a de Mossoró e a de Natal –, não comportavam as necessidades do Ensino Primário de todo o interior. O referido governador afirmava que “[...] dentro de poucos anos, pela efetivação desses cursos, terão os municípios do estado professores diplomados em número suficiente para provimento de suas escolas, atualmente, em grande maioria, regidas por professores leigos, sem o conveniente preparo.” (MENSAGEM...; 1952, p. 10).

O Curso Normal Regional nessa perspectiva ganhava sentido de existir. Formava o magistério no interior do estado, uma vez que a administração pública alegava dificuldades financeiras e de recursos humanos para fixar as Escolas Normais e os Institutos de Educação.

De acordo com Moreira (1955, p. 165), durante o processo de elaboração do texto do Decreto-Lei Federal n° 8.530, de 02 de janeiro de 1946, foram exatamente as diferenças de ordem econômica e cultural, entre os diversos espaços sociais brasileiros, que “dois níveis eram julgados necessários



na formação do pessoal docente de grau primário”. Em cidades e distritos com maior desenvolvimento instrucional, econômico e de atividade industrial, considerava-se adequada a abertura de Cursos Normais de 2º Ciclos, e, nas demais localidades, um Curso Normal de 1º Ciclo seria um contributo à elevação da educação popular.

No município de Assú, a presença do Curso Normal Regional realizava um antigo desejo da classe dirigente e da população: uma escola para o preparo de professores primários, a qual atendesse o público local e de comunidades circunvizinhas. Em 1952, o governador Sylvio Piza Pedroza anunciou a construção de um prédio para abrigar as atividades de formação docente, a qual se encontrava em fase adiantada. Segundo declarou, os recursos advinham do estado e do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP). (MENSAGEM...; 1952, p. 9-10).

Apesar do referido governador destacar o adiantamento da construção do prédio onde funcionaria o Curso Normal Regional de Assú, a comunidade esperava a inauguração, que pela constante ausência de recursos, os trabalhos da obra sempre eram paralisados. Em 1955, o bispo da Arquidiocese de Mossoró, D. Eliseu Simões Mendes, procurou articulação com o Governo Federal, a fim de agilizar verbas por meio do Plano de Valorização dos Vales de Açu e Apodi. Dessas verbas, as destinadas a Assú foram empregadas em obras de hospitais, de irrigação para cultivo agrícola e ao apoio à formação inicial de docentes e o aperfeiçoamento em serviço. Essa foi a forma encontrada pelo bispo para colaborar com a conclusão do edifício do Curso Normal Regional de Assú. (EDUCAÇÃO E AÇÃO, 1990; ALIMENTARÃO O ESTADO OS VALES DO AÇU, 1956).

Mas, não seria, ainda, nesse mandato governamental que o prédio do Curso Norma Regional de Assú se concluiria. Foi necessária a espera do alvorecer de 1958, para que o intento se concretizasse. O governador Dinarte de Medeiros Mariz (1956-1961) informava que com o financiamentos do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) estavam sendo edificadas os prédios dos Institutos de Educação de Mossoró e Caicó e sendo realizada a conclusão das obras da “Escola Normal Rural de Açu”. Nos planos do governador, a construção em Assú seria “[...] o primeiro grande centro de instrução rural do Estado”. (MENSAGEM...; 1957, p. 134).



O bispo de Mossoró, D. Eliseu Simões Mendes, assessorado pelo padre Américo Simonetti, responsabilizaram-se pela fiscalização do término do prédio escolar, negociando junto à Secretaria de Educação e Cultura do Estado, que se denominasse Centro de Formação e Apoio de Assú e não Escola Normal Rural de Assú. No entanto, foi inaugurado, em 1958, como Centro Educacional Juscelino Kubitschek, em homenagem ao presidente do Brasil, com mandato de 1956 a 1961. Nesse complexo educacional formavam-se professoras de 1º Ciclo, no Curso Normal Regional e realizavam-se, os cursos de qualificação para docentes em serviço. (EDUCAÇÃO E AÇÃO, 1990).

O terreno onde se edificou o prédio do Centro Educacional Juscelino Kubitschek era afastado do perímetro central da Igreja Matriz de São João Batista, das lojas comerciais e da Praça Getúlio Vargas. Ficava nas proximidades do Grupo Escolar Tenente Coronel José Correia, em direção ao lado sul da cidade. Uma das nossas entrevistadas Teresinha de Fátima Ferreira, esclarece aspectos do espaço geográfico, no qual o Centro Educacional Juscelino Kubitschek floresceu. Ela relembra que a rua onde se localizava a instituição, ficava distante do centro da cidade e tinha acesso difícil, por serem os melhoramentos urbanos ainda precários. (FERREIRA, 2009).

226

O Centro Educacional Juscelino Kubitschek foi localizado na avenida Esperanto, s/n, apresentando proporções físicas destacáveis para um espaço escolar público em Assú. Ao ser inaugurado, o terreno media 30.000m², com 4.450m² de área construída. Configurava-se com pátios frontal e lateral amplos, estendidos dos muros externos até a porta que dava acesso interno ao prédio. No interior, havia uma área coberta que se interligava às galerias, as quais eram divididas em salas de aula; ambientes para estudos em grupo; biblioteca; salão para práticas de educação física e ensaios da banda de música; teatro escolar; direção; sala de professores; secretaria; arquivo escolar; cozinha; banheiros; dispensa; almoxarifado e consultório dentário. (RESUMO HISTÓRICO DO COLÉGIO ESTADUAL DE AÇU, 1976).

As instalações do Curso Normal Regional de Assú eram amplas e iluminadas, com cômodos diferenciados para as funções escolares, o que exigia uma postura também distinta dos sujeitos, uma forma de ser e de estar adequada a cada cômodo. O espaço escolar mais que um cenário era parte da trama da cultura educativa, impondo práticas comportamentais, evidenciando relações de poder. Adentrar a sala da direção ou a sala de aula, por exemplo, produzia significados diferenciados de se adentrar no pátio de recreação ou



no portão central, acesso à via pública. Vozes e gestos, palavras e até pensamentos se conformavam de acordo com os sentidos impressos simbolicamente nos cômodos escolares, quando não, os sujeitos educativos poderiam se submeter à admoestação e sanções, por parte de professores, diretores, ou outros membros da hierarquia escolar. (SCHIMMELPFENG, 2005).

Distante da arquitetura monumental das escolas da Primeira República, as linhas simples do edifício, que abrigou o Curso Normal Regional assuense, se coadunavam com a racionalidade da maioria das construções escolares da década de 1950. Prédios mais baratos e funcionais atendendo às necessidades do aumento quantitativo de escolas, frente às mudanças econômicas e ao crescimento demográfico do país. A adoção desses projetos arquitetônicos dava-se pela possibilidade de utilizá-los em diferentes espaços geográficos. Normalmente, apresentavam fachadas e cômodos com tamanhos padronizados e com formas ornamentais modestas, mas sem se descuidar dos aspectos do arejamento e da iluminação, por exemplo.

O funcionamento do Curso Normal Regional, nas dependências do Centro Educacional Juscelino Kubitschek, contribuiu para a valorização dos educadores e à formação das professoras de 1º Ciclo, em Assú. Demonstrando, que a melhor infraestrutura concedia às normalistas acesso a práticas formativas mais diversificadas, articulando o saber escolar à arte e à literatura. Uma dessas demonstrações foi a criação e o funcionamento do Teatro-Escola Victor Nunes Leal, que entre outras apresentações, encenou, em 1959, *A bruxinha* que era boa, peça de Maria Clara Machado, mais voltada ao público infantil, e ao fazer das futuras professoras na escola primária. (AMORIM, 1972).

O novo espaço proporcionou ainda a ampliação da Banda do Curso Normal, antes restrita a três instrumentos e a três integrantes: Cornélia Dantas de Macêdo, Sebastiana de Oliveira Cruz e Maria Francisca Barbalho. "A banda tinha Sebastiana, a Bastó, eu, e Maria Francisca. Apenas as três". (MACÊDO, 2009, p. 1). As moças ensaiavam com os músicos da Banda dos Escoteiros, por não terem espaço adequado para a realização daquela atividade. Mesmo com poucos instrumentos, garante Macêdo (2009), nas apresentações públicas todos apreciavam o trio, que ensaiava regularmente, sendo convidado a participar de eventos religiosos e escolares.



Figura 1

Banda do Curso Normal Regional de Assú (1954)

Fonte | Arquivo de Cornélia Dantas de Macêdo

No primeiro ano de existência do Curso Normal Regional, 1952, as aulas previstas oficialmente para terem início no dia 15 de março, nas dependências do Grupo Escolar Tenente Coronel José Correia, em decorrência dos preparativos necessários ao funcionamento, só começaram no dia 20 desse mesmo mês. As alunas da turma pioneira efetivaram as suas matrículas de 01 a 10 de março. Elas apresentaram ao inspetor de ensino e diretor da instituição, Lídio da Rocha Freire, documentos que atestavam os requisitos legais para o ingresso no referido Curso. Os requisitos incluíam idade mínima de 13 anos e máxima de 25; ser brasileira com sanidade física e mental e não possuir deficiências e distúrbios funcionais que comprometessem as futuras atividades docentes; ser habilitada no Exame de Admissão e gozar de bom comportamento no grupo social. (DECRETO-LEI nº 8.530, 02 DE JANEIRO DE 1946; LIVRO DE FUNCIONAMENTO, 1952).



21 moças, na faixa etária de 15 a 25 anos se matricularam na primeira turma do Curso Normal Regional, no tempo previsto para as inscrições.

Quadro 1

Alunas conforme a ordem de matrícula da primeira turma do Curso Normal (1952)

Alunas	Datas de nascimento	Filiação	Naturalidade
1. Cornélia Dantas de Macedo	15/09/1936	Ademar Bezerra de Macedo	Assú
2. Nilda Maria de França	11/07/1932	Pedro Luís de França	Assú
3. Maria Zélia Morais	08/01/1931	José Avelino de Morais	Assú
4. Isabel da Costa Fonseca	09/08/1936	Henrique Augusto Fõnseca	Assú
5. Maria Salomé de Moura	19/12/1931	Joaquim Francelino de Moura	Patu
6. Teresinha Caldas Medeiros	13/06/1934	Pedro Leopoldo de Medeiros	Assú
7. Maria Salete Farias	27/02/1937	Luis de Oliveira	Assú
8. Maria da Salete Soares	28/06/1937	Tertuliano Soares	Assú
9. Teresinha Varela Dantas	16/02/1929	Francisco Rosendo Dantas	Assú
10. Sebastiana de Oliveira Cruz	02/07/1935	Aurélio Alfredo da Cruz	Assú
11. Maria Nair de Oliveira	07/09/1931	Francisco Batista	Assú
12. Maria Haidê de Oliveira	23/08/1932	Luiz Cândido de Oliveira	Assú
13. Margarida Rodrigues de Brito	21/12/1935	Genésio de Brito	Assú
14. Nair Fernandes Rodrigues	28/08/1927	José Fernandes Vieira	Assú
15. Inês de Oliveira Souto	24/01/1935	Manoel Souto	Assú
16. Eurídice Pinto Bezerra	14/06/1936	José Bezerra de Sousa	Santana do Matos



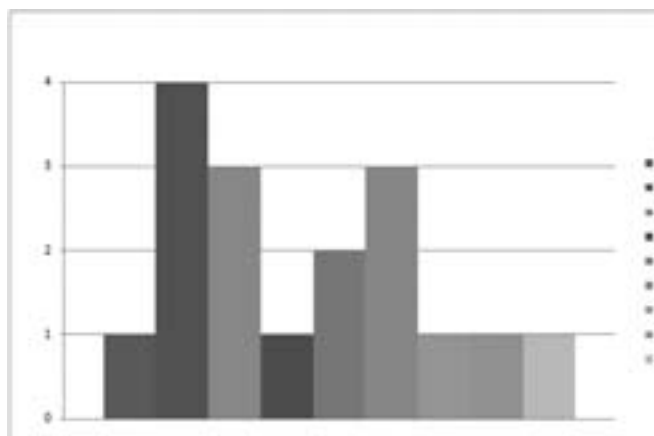
17. Maria Consuelo Rodrigues	1/04/1936	João Rodrigues de Oliveira	Macau
18. Alice Augusto de Souza	22/02/1930	Luis Augusto de Souza	Assú
19. Benedita Cabral	—	Luis Paulino Cabral	Assú
20. Inês Mendes da Silva	—	João de Oliveira Mendes	Assú
21. Joana Mendes da Silva	—	João de Oliveira Mendes	Assú
Libânea Lopes Pessoa	28/12/1928	João Manoel Pessoa	Ipanguaçu

Fontes | Lista de matrícula de 1952 e Ata de formatura de 1955
Arquivo | Escola Estadual Juscelino Kubitschek

Das 21 alunas registradas na primeira lista de matrícula de 1952, não identificamos as datas de nascimento de Benedita Cabral, Inês Mendes da Silva e Joana Mendes da Silva. Das demais, que totalizam um número de 17, apresentamos um gráfico ilustrativo com o percentual de suas idades, que varia entre 15 e 25 anos.

Gráfico 1

Idade das alunas matriculadas em 1952



Fonte | Lista de matrícula de 1952
Arquivo | Escola Estadual Juscelino Kubitschek



O público principal matriculado na primeira turma do Curso Normal Regional de Assú era de adolescentes, moças com 13, ou 14 anos, por exemplo, recém saídas da escola primária. Conforme o gráfico ilustra, a faixa etária que mais se destaca é a de 16 anos, seguido de 17 e 21 anos.

Das alunas matriculadas chama atenção à data de nascimento de Nair Fernandes Rodrigues, indicando ter a aluna 25 anos, idade máxima permitida para o ingresso no Curso Normal. No livro de concluintes da instituição, a data de nascimento da referida aluna consta ser em 1928. Entretanto, o Registro civil das pessoas naturais (1960) atesta que ela nasceu em 28 de agosto de 1922, o que transparece que na ocasião da matrícula tinha quase 30 anos. Infelizmente não encontramos no acervo a documentação de matrícula de Nair Fernandes Rodrigues. De acordo com Pinheiro (2000), a mestra se destacou como poetisa e educadora, com um percurso profissional que deixou marcas em instituições de ensino público e privado no município assuense. (LISTA DE MATRICULA DA PRIMEIRA TURMA, 1952; REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, 1960; LIVRO DE CONCLUINTES, 1955-1978).

A documentação exigida para as moças se matricularem no Curso Normal de 1º Ciclo reunia o Registro civil ou de nascimento das pessoas naturais, o Certificado do Ensino Primário, o Requerimento de matrícula. Quanto à comprovação de êxito no Exame de Admissão, não encontramos nenhuma certificação institucional. As alunas de 1952, apenas declararam tal informação no Requerimento de matrícula, produzido pelo próprio punho, como demonstra a figura que se segue.



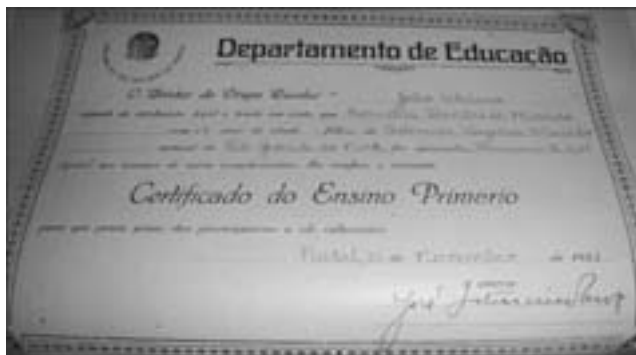
Figura 2
Requerimento de matrícula (1952)



Fonte | Requerimento de matrícula de Cornélia Dantas de Macêdo (1952)
Arquivo | Escola Estadual Juscelino Kubitschek

232

Figura 3
Certificado de Ensino Primário (1951)



Fonte | Certificado do Ensino Primário de Cornélia Dantas de Macêdo (1951)
Arquivo | Escola Estadual Juscelino Kubitschek



Constituía ainda a documentação para a matrícula, o Atestado de saúde e vacinação, a exemplo do apresentado por Cornélia Dantas de Macêdo, emitido pelo médico Ezequiel Fonseca Filho, com parecer favorável ao ingresso da candidata no Curso Normal. A comprovação das condições de saúde da candidata a uma vaga no Curso Normal de 1º Ciclo, se dava por razões de profilaxia das doenças contagiosas ou endêmicas, herdadas ou adquiridas. Medida que adentrou o universo escolar, por meio do discurso e das práticas médico-higienistas, que além da intervenção sobre os males do corpo, abarcou o homem como ser social, reordenando condutas e redefinindo práticas de vida. Na escola influenciou questões vinculadas à localização e às regras arquitetônicas para os prédios, a separação dos cômodos e dos mobiliários, de acordo com funções e usos, a distribuição do tempo, a fim de evitar fadiga e melhorar as condições de aprendizagem. A prática da ginástica, a formação de hábitos saudáveis e moralmente aceitáveis foram outros aspectos da educação sanitária disseminada na instrução brasileira. Na lógica da razão médica, a educação foi representada como um remédio à construção do homem civilizado, distanciando-se daquele que definhava fisicamente e moralmente, em espaços fétidos, úmidos, nichos de doenças de toda sorte. (GONDRA, 2000; ROCHA, 2003).

Um dos entraves para o Funcionamento do Curso Normal Regional de Assú foi o recrutamento do pessoal docente. Para tanto, foram contratados 06 professores, em caráter provisório.

Quadro 2

Professores do primeiro ano do Curso Normal por ordem de contratação (1952)

Professor	Matérias
José Hermenegildo de Medeiros	Canto Orfeônico
Oswaldo de Oliveira Amorim	Matemática
Teresinha de Sá Leitão	Português
José Mariano da Fonseca	Geografia Geral e Ciências Físicas e Naturais
Cristovam Tomás Dantas	Educação Física



Maria Gilzete Souza	Trabalhos Manuais e Economia Doméstica
-	Desenho e Caligrafia

Fonte | Livro de Contratos de professores do Curso Normal Regional de Assú (1952)

Arquivo | Escola Estadual Juscelino Kubistchek

Das matérias a serem oferecidas no primeiro ano do Curso Normal Regional de Assú, não há contrato de trabalho firmado para Desenho e Caligrafia. O livro de ponto de professores (1952) também não registra assinatura de outro professor, além dos 06 que assumiram as demais matérias de estudo. Sendo assim, os três horários de aula reservados para o ensino de Desenho e Caligrafia não foram preenchidos.

Quadro 3
Horário de aula em 1952

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Português	Canto Orfeônico	Português	Matemática	Português	Matemática
Geografia Geral	Matemática	Geografia Geral	Trabalhos Manuais e Economia Doméstica	Geografia Geral	Trabalhos manuais e Economia Doméstica
Ciências Físicas e Naturais	Trabalhos Manuais e Economia Doméstica	Ciências Físicas e Naturais	-	Ciências Físicas e Naturais	Vago
Educação Física	-	Educação Física	-	Educação Física	Vago

Livro de ponto do Curso Normal Regional (1952)

Arquivo | Escola Estadual Juscelino Kubistchek

Em nove de maio de 1953 duas professoras foram contratadas para o ensino de Desenho e Caligrafia: Euvanice da Silva Rodrigues e Maria José Medeiros. O que reforça que no ano anterior, as alunas da primeira turma ficaram sem aulas dessa matéria, repostas em 1953, com o número dobrado, haja vista que os programas de estudo do segundo ano de formação, também a incluía. Daí o motivo para duas professoras assumirem os cargos, regularizar



as aulas do ano anterior e atender as demandas do ano letivo que iniciava, inclusive das novas alunas egressas. (LIVRO DE PONTO, 1952; TERMOS DE COMPROMISSO, 1953).

Conforme a Legislação Federal, os professores recrutados para o Ensino Normal deveriam possuir "conveniente formação, em cursos apropriados, em regra de ensino superior". (DECRETO-LEI nº 8.530, 02 DE JANEIRO DE 1946, art. 49, § 1, p. 8). No Rio Grande do Norte, o Estatuto do Magistério Público, Lei. Estadual n. 7/1950, denomina que os professores auxiliares, os contratados provisoriamente, seriam admitidos através de provas de habilitação, a fim de comprovar que possuíam condições intelectuais para ensinar, além de idoneidade moral, aptidão, disciplina, assiduidade, dedicação ao trabalho e eficiência. Exigências indispensáveis aos professores de qualquer categoria de trabalho.

Em Assú, assim como ocorreu em outros municípios do Rio Grande do Norte, as contratações dos docentes para a abertura dos Cursos Normais Regionais, foram baseadas no prestígio profissional, no nível de escolaridade, na conduta moral e na representatividade gozada na comunidade. Conforme evidencia mensagem do governador Sylvio Piza Pedroza, à Assembléia Legislativa do estado, em 1952, "[...] o corpo docente [dos cursos de regentes] está constituído por pessoas de projeção intelectual e moral do meio: médicos, bacharéis, agrônomos, sacerdotes e professores". (MENSAGEM..., 1952, p. 10).

Dos professores que tomaram posse no Curso Normal Regional de Assú, por exemplo, Terezinha de Sá Leitão, era diplomada no Curso Básico Comercial, constando de experiência no Ensino Primário. Osvaldo de Oliveira Amorim, se destacava como jornalista e comerciante local, José Mariano da Fonseca, profissional da odontologia. (AMORIM, 1950; AMORIM, 1982).

A disseminação dos Cursos Normais de 1º Ciclo no interior brasileiro, conforme Caldeira (1956), esbarrava na fragilidade de recrutar professores formadores, pois boa parte, pouco sabia sobre o grau de ensino que lecionava, não possuía a qualificação adequada ao exercício da docência, possuíam profissões liberais, ou diplomas de ensino ginasial e do curso primário. Quanto mais os Cursos Normais de 1º Ciclo se localizavam em regiões longínquas, a preparação para ensinar encontrava entraves. (LOURENÇO FILHO, 2001; WEREBE, 1970).



Recrutar docentes com habilitação específica para o Ensino Normal poderia ser um desafio até mesmo para os estados onde a formação de professor se encontrava em condições mais privilegiadas, como o Rio Grande do Sul. Em 1955, pesquisa realizada pela Campanha de Inquéritos e Levantamentos do Ensino Médio e Elementar (CILEME), órgão do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), evidenciou que nesse estado os Cursos Normais de 1º Ciclo apresentavam fragilidades acentuadas na qualificação dos professores formadores.

Os professores das escolas normais regionais são recrutados no próprio magistério primário, mediante aproveitamento de elementos já experientes, os quais exercem cadeiras dessas escolas a título de desdobramento de horário de professor primário. É uma situação muito semelhante à que encontramos em Santa Catarina, onde os professores dos cursos normais regionais são professores em exercício nas escolas primárias próximas, recebendo gratificações pela função extra que é exercida no curso normal. (MOREIRA, 1955, p. 169).

236 Segundo Lourenço Filho (2001, p. 75), a maioria dos Cursos Normais de 1º Ciclo não apresentava “[...] perfeitas condições de organização e funcionamento; muitos deles, porém, estão realizando trabalho digno de ser conhecido e analisado”. Uma experiência referendada por ele é o Curso Normal Regional em regime de internato, da Fazenda do Rosário, aberto em 1950, em Betim/MG. Nesse espaço se formava professores de ambos os sexos, com ênfase em fins práticos da vida rural, como as técnicas agrícolas e a carpintaria. Era uma escola modelo para professores que iriam lecionar longe dos núcleos urbanos, com a função de fixar o homem no campo. Para este autor (2001, p. 80), a matéria Trabalhos Manuais e Atividades Econômicas da Região, tinha o “[...] papel central ou dominante [...]” na formação do regente primário, conduzindo-o a conhecer “[...] as técnicas regionais de produção [...]”, os costumes e a vida da população. Dando competência para formar Regentes de Ensino Primário capazes de intervir na comunidade, a desenvolvendo social e economicamente.

Conforme Campus (1956) e Lourenço Filho (2001), os Cursos Normais de 1º Ciclo ao adequarem à formação docente às atividades de trabalho da região podiam ser adaptados pelas legislações Estaduais, às atividades agrícolas, às pastoris, às de mineração, de indústria extrativas vegetais, ou às



peculiaridades das zonas litorâneas. “A legislação de cada estado poderá acrescentar outras disciplinas, se isso for julgado conveniente, e deverá, em cada caso, definir o caráter especializado dos cursos regionais que estabeleça.” (LOURENÇO FILHO, 2001, p. 80). Derivam dessas adaptações, as denominações de Escolas ou Cursos Normais Rurais, ou simplesmente, Cursos Normais Regionais, ofertados em zonas que prevaleciam as atividades campesinas.

Os Cursos de Regentes tem-se localizado preferencialmente em zonas de atividades agrícolas tendo em vista a necessidade de preparação técnico-agrícola dos mestres rurais, que terão a incumbência de, ao lado do ensino comum, iniciar as crianças nas rudimentares técnicas agrícolas e da defesa da saúde, pretendendo um melhor ajustamento da escola à realidade ambiente, porém sem o caráter de profissionalização do ensino primário. (CAMPUS, 1956, p. 121).

No Curso Normal Regional de Assú, durante a década de 1950, eram lecionadas as matérias previstas pela Lei nº 684, de 11 de fevereiro de 1947, que normatizou o Ensino Normal do Rio Grande do Norte, às diretrizes federais de 1946. A matéria Trabalhos Manuais e Atividades Econômicas da Região compunha a grade de ensino. Entre os conteúdos abordados, estavam aspectos da atividade pecuária e da extração da carnaubeira, fontes relevantes da economia assuense, a pesca no rio Açu e em lagoas da região, os potenciais do solo do Vale do Açu. Eram exploradas ainda as atividades de bordado, de pinturas em tecido e telas, as de desenhos vazados e a mão livre. Uma formação mais voltada ao universo feminino, de acordo com os valores da época, e não para as técnicas de produção regional, como previa Lourenço Filho. (MACÊDO, 2009).

Enquanto prevaleceu o ensino dessa matéria, os documentos escolares não mencionam a existência de oficinas, hortas e criações de animais, destinadas às aulas experimentais, como havia em outras realidades escolares de 1º Ciclo, a exemplo do Curso Normal Regional da Fazenda do Rosário em Minas Gerais.



Quadro 4

Matérias do Curso Normal Regional de Assú (década de 1950)

Primeiro ano	Segundo ano	Terceiro ano	Quarto ano
Português	Português,	Português	Português
Matemática	Matemática	Matemática	História do Brasil
Geografia Geral	Geografia do Brasil	História Geral	Noções de Higiene,
Ciências Naturais	Ciências Naturais	Noções de Anatomia e Fisiologia Humana	Psicologia e Pedagogia
Educação Física	Educação Física	Desenho	Didática e Prática de Ensino
Desenho e Caligrafia	Desenho e Caligrafia	Canto Orfeônico	Desenho
Canto Orfeônico	Canto Orfeônico	Trabalhos Manuais e Atividades Econômicas da Região	Canto Orfeônico
Trabalhos Manuais e Economia Doméstica	Trabalhos Manuais e Atividades Econômicas da Região	Educação Física	Educação Física
		Recreação e Jogos	Recreação e Jogos

Livro de contratos de professores do Curso Normal Regional de Assú (1952-1953)

Decreto-Lei Nacional nº 8.530/1946; Decreto-Lei Estadual nº 684, 11 de fevereiro de 1947

Arquivos | Escola Estadual Juscelino Kubistchek e Instituto Histórico e Geográfico do RN

Na década de 1950, no Curso Normal Regional de Assú e nos demais espalhados pelo estado, as matérias expostas no quadro permaneceram no processo de formação da professora primária. Essa constatação tornou-se possível por meio da análise de livros de ponto e das contratações provisórias de professores, publicadas no Diário Oficial do Estado, anexo ao Jornal A República. As publicações do mês de maio de 1958, por exemplo, indiciam que nos Cursos



Normais Regionais, dos municípios de Florânia, Paus dos Ferros e Ceará-Mirim, ocorreu a contratação docente para o ensino de Didática e Prática de Ensino, Trabalhos Manuais, Economia Doméstica, Desenho e Caligrafia, Ciências Físicas e Naturais, Geografia Geral, História Geral, Higiene, Educação Física, Psicologia e Pedagogia. Matérias que formavam o programa de ensino adotado em 1952, quando os Cursos Normais Regionais passaram a funcionar no Rio Grande do Norte. (DIÁRIO OFICIAL, 1958).

A Lei Estadual nº 2.171, de 06 de dezembro de 1957, que fixou as bases da educação elementar e da formação do magistério primário do Rio Grande do Norte, estabeleceu para o Curso Normal de 1º Ciclo que os planos de ensino fossem elaborados pelo Centro de Estudos e Pesquisas do Estado, considerando o princípio da equivalência com as matérias de estudo, da legislação federal de 1946.

A organização do programa de ensino dos cursos de regentes se distanciava das mudanças didático-pedagógicas que haviam ocorrido nas outras modalidades de instituição de formação docente, Escolas Normais e Institutos de Educação. As Escolas Normais e os Institutos de Educação, de um modo geral passaram a conduzir a formação com ênfase nas matérias educacionais, se distanciando do eixo de ensino de cultura propedêutica. Normalmente ofereciam Psicologia Educacional, Sociologia Educacional, Biologia Educacional, História da Educação, Pedagogia, Metodologia e Prática de Ensino Primário, e Desenho Pedagógico, por exemplo. Estudos subsidiados pela observação e a prática nas escolas de aplicação.

Para Werebe (1970), o Curso Normal de 1º Ciclo, enquanto modalidade institucional para formar professores apresentava os programas de estudo uma base de cultura geral e formação didático-pedagógica no último ano. As duas matérias, Pedagogia e Psicologia e Didática e Prática de Ensino, eram ensinadas de maneira condensada, no estilo dois em um. Fusão de conhecimentos, destinada à preparação das normalistas para o exercício da sala de aula.

De uma forma ou de outra, os Cursos Normais de 1º Ciclo, denominados de Escolas Normais Rurais, Cursos Normais Regionais, e em 1961, de Cursos Normais Ginásiais, com todas as fragilidades dividiram espaço com as demais escolas de formação docente. No Rio Grande do Norte, em 1959, se contabilizava 17 Cursos Normais Regionais em funcionamento, apenas 01 era de caráter particular, os demais eram mantidos pelo estado. Um ano antes,



as estatísticas da Secretária de Estado Educação e Cultura apontavam que quatrocentos e seis regentes primários já haviam se formado, 80% desse total integravam o quadro de professores do estado. (MENSAGEM..., 1960).

Na cidade de Assú, o Curso Normal Regional na década de 1950, se constituiu a única instituição formadora de professoras primárias para atuar na zona urbana e rural local, assim como em municípios vizinhos, como Ipanguaçu. Tal condição se modificou ao ser implantado, na década de 1960, o Curso Pedagógico, em nível de 2º Ciclo, do Colégio Nossa Senhora das Vitórias, dirigido pelas religiosas da Congregação Filhas do Amor Divino. Para as moças mais abastada financeiramente a continuidade ao preparo profissional poderia ser realizada no Curso Pedagógico, na escola confessional, concluindo deste modo o Ensino Médio e adquirindo mais credibilidade na profissão docente, haja vista que o curso mais valorizado para formar professoras era o de 2º Ciclo.

Novos tempos chegariam e o Ensino Normal, que se construiu no Brasil a partir da primeira metade do século XIX, começaria a se desfazer. Fossem os Cursos Normais de 1º Ciclo ministrados em modestos prédios, ou os de 2º Ciclo, que funcionavam em prédios bem estruturados, a exemplo da Escola Normal de Brasília, finalizada em 1969, com perfil de escola laboratório, ao estilo escolanovista americano. (PEREIRA, 2008). O golpe de misericórdia para estas instituições, nas suas variadas versões, veio com a Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que retirou o Curso Normal de cena para ceder lugar ao Curso de Magistério. Invenção para formar professoras, que se estendeu rapidamente pelo país, diferente dos Cursos Normais, que levou mais de um século. Talvez, por esse motivo, pela cultura escolar que o Ensino Normal, em suas variantes, enraizou na formação de professoras, nos invada o sentimento, de que somos parte daquelas alunas, “[...] vestidas de saias plissadas, blusas brancas e boinas, enfeite de cabelo, que caiu logo em desuso aqui no Assú.” (MACEDO, 1999, p. 1).

Ao estudar o Curso Normal Regional e a experiência em Assú, Rio Grande do Norte, apresenta-se uma possibilidade para melhor compreender outras maneiras que a formação docente se expandiu a partir de 1946, para além dos Cursos Normais de 2º Ciclos, ofertados em Escolas Normais e Institutos de Educação. Foi por meio desse universo que buscamos analisar com mais detalhes a história e os significados dessa modalidade de ensino.



Referências

ALIMENTARÃO o estado os vales do Açú. **A República**, Natal, p. 8, 1 jul. 1956.

AMORIM, Francisco. **História do teatro no Assú**. Rio de Janeiro: Serviço Nacional de Teatro/MEC, 1972.

_____. **Titulares do Assú (1902-1982)**: comemorativa do 80º aniversário do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. Natal: IHGRN, 1982.

AMORIM, Oswaldo. Pinceladas. **Atualidade**, Assú, n. 17, p. 2-8, maio, 1950.

ARAUJO, Marta Maria; AQUINO, Luciene Chaves de; LIMA, Thaís Christina Mendes de. Considerações sobre a formação do professor primário no Rio Grande do Norte (1839-1938) In: ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno; LOPES, Antonio de Pádua Carvalho (Org.). **As escolas normais no Brasil: do Império a República**. Campinas/SP: Alínea, 2008.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 4024, de 20 de dezembro de 1961. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 90, p. 91-122, abr./jun. 1963.

_____. Decreto-Lei nº 8.530, de 02 de janeiro de 1946. **Lei Orgânica do Ensino Normal**. Disponível em: <<http://www.soleis.adv.br/leiorganicaensinonormal>>. Acesso em: 22 ago. 2007.

_____. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. **Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm>. Acesso em: 23 out. 2010.

CAMPUS, Paulo de Almeida. A escola elementar brasileira e o seu magistério. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 64, p. 94-131, out./dez. 1956.

EDUCAÇÃO e ação. **A Escola Estadual Juscelino Kubitschek conta sua história**. Assú/RN, 1990. (Documento escolar, datilografado).

ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte**. Tradução de Pedro Sussekind e André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

FERREIRA, Teresinha de Fátima. **Entrevista**. Assú, 10 dez. 2009. (Entrevista concedida à Maria da Conceição Farias da Silva).



FRAGO, Antonio Viñao. Historia de la educación e historia cultural: posibilidades, problemas, cuestiones. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 0, p. 63-82, set./dez. 1995.

GONDRA, José Gonçalves. Medicina, higiene, e educação escolar. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (Org.). **500 anos de educação no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

LIMA, Nestor dos Santos. **Um século de ensino primário**. Natal: Tipografia "A República", 1927.

LISTA de matrícula da primeira turma. **Livro do Curso Normal Regional de Assú**. (Documento escolar). Assú/RN, 1952. (Manuscrito).

LIVRO DE CONCLUINTEs. **Ginásio Estadual de Açu**. (Documento escolar). Assú/RN, 1955-1978. (Manuscrito).

LIVRO DE CONTRATOS DE PROFESSORES. **Curso Normal Regional de Assú**. (Documento escolar). Assú/RN, 1952-1953. (Manuscrito).

LIVRO DE FUNCIONAMENTO. **Curso Normal Regional de Assú**. (Documento escolar). Assú/RN, 1952. (Manuscrito).

LIVRO DE PONTO. **Curso Normal Regional de Assú**. (Documento escolar). Assú/RN, 1952. (Manuscrito).

LOURENÇO FILHO, Manoel Bergstrom. Preparação de pessoal docente para as escolas primárias rurais. In: LOURENÇO FILHO, Rui (Org.). **A formação de professores: da Escola Normal à Escola de Educação**. Brasília: INEP/MEC, 2001. (Coleção Lourenço Filho).

MACEDO, Cornélia Dantas de. **Entrevista**. Assú, 17 nov. 2009. (Entrevista concedida à Maria da Conceição Farias da Silva).

MAGALHÃES, Justino. História das instituições educacionais em perspectiva. In: GATTI, JÚNIOR, Décio; INÁCIO FILHO, Geraldo. (Org.). **História da Educação em Perspectiva: ensino, pesquisa, produção e novas investigações**. Campinas/SP: Autores Associados; Uberlândia/MG: EDUFU, 2005. p. 91- 103

_____. Um apontamento metodológico sobre a história das instituições educativas. In: SOUSA Cynthia Pereira de; CATANI, Denice Bárbara (Org.). **Práticas educativas, culturais, profissão docente**. São Paulo: Escrituras, 1998.



MORAIS, Maria Arisnete Câmara de, SILVA, Francinaide de Lima. História da profissão docente em Natal/RN (1908-1920). **Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 9, n. 27, p. 267-278. maio/ago. 2009.

MOREIRA, João Roberto. **A escola elementar e a formação do professor primário no Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: INEP, 1955.

NÓVOA, António. Prefácio. In: MONARCHA, Carlos (Org.). **História da educação brasileira: formação do campo**. 2. ed. Ijuí/RG: UNIJUÍ, 2005.

NUNES, Clarice; CARVALHO, Marta Maria das Chagas de. Historiografia da educação e fontes. **Cadernos ANPEd**, n° 5, p. 7-64, Belo Horizonte, set. 1993.

PEREIRA, Eva Waisros. Escola Normal de Brasília: a formação de professores na perspectiva da modernidade. In: ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno; LOPES, Antonio de Pádua Carvalho (Org.). **As escolas normais no Brasil: do Império a República**. Campinas: Alínea, 2008. p. 355- 370.

PINHEIRO, Rosanália de Sá Leitão. Nair Rodrigues: professora primária. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 1., 2000, Rio de Janeiro. **Anais...**, Rio de Janeiro: UFRJ, 2000. p 1-8. CD-ROM.

RIO GRANDE DO NORTE. Decreto-Lei n° 684, de 11 de fevereiro de 1947. Adapta o ensino normal do Estado à legislação federal. **Atos legislativos e decretos do governo**. Natal: Departamento de Imprensa, 1947.

_____. Decreto-Lei n° 204, de 7 de dezembro de 1949. Cria o curso normal regional junto às escolas Normais de Natal e Mossoró e dá outras providências. **Atos legislativos e decretos do governo**. Natal: Departamento de Imprensa, 1949.

_____. Lei n° 7, de 30 de dezembro de 1950. Estatuto do magistério público do Rio Grande do Norte. **Atos legislativos e decretos do governo**. Natal: Imprensa Oficial, 1951.

_____. **Certificado do ensino primário do Grupo Escolar João Tibúrcio**. Natal, 1951. (Documento escolar manuscrito de Cornélia Dantas de Macedo).

_____. Lei n° 621, de 06 de dezembro de 1951. Cria os cursos de regentes do Ensino Primário e dá outras providências. **Atos legislativos e decretos do governo**. Natal: Departamento de Imprensa, 1952.

_____. **Mensagem Anual apresentada à Assembléia Legislativa pelo Governador Sylvio Pedroza**. Natal: Imprensa Oficial, 1952.



_____. Curso Normal Regional de Assú. **Requerimento de matrícula. Assú**, 1952. (Documento escolar manuscrito de Cornélia Dantas de Macêdo).

_____. Curso Normal Regional de Assú. **Termo de compromisso**. Assú, 1953. (Documento escolar manuscrito de Euvanice da Silva Rodrigues).

_____. Curso Normal Regional de Assú. **Termo de compromisso**. Assú, 1953. (Documento escolar manuscrito de Maria José Medeiros).

_____. **Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa em 1º de junho 1957 pelo Governador Dinarte de Medeiros Mariz**. Natal: Departamento de Imprensa, 1957.

_____. Lei nº 2.171, de 06 de dezembro de 1957. Organiza e fixa as bases da educação elementar e da formação do magistério primário do Estado. In: **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 27, n. 13, p. 238-247, set./dez. 2006.

_____. Decretos [da] Secretaria de Estado da Educação e Cultura. **Diário Oficial [do] Estado do Rio Grande do Norte**. Poder Executivo, Natal, RN, Jornal A República, 17 de maio 1958. p. 1.

_____. Decretos [da] Secretaria de Estado da Educação e Cultura. **Diário Oficial [do] Estado do Rio Grande do Norte**. Poder Executivo, Natal, RN, Jornal A República, 25 maio, 1958. p. 1.

_____. **Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa em 1º de junho de 1960 pelo Governador Dinarte de Medeiros Mariz**. Natal: Departamento de Imprensa, 1960.

_____. Cartório sexto ofício de notas. **Registro civil das pessoas naturais**. Assú, 2 abr. 1960. (Casamento nº 1003, livro 3, f. 59-60).

_____. Secretaria de Estado da Educação e Cultura. **Histórico do Colégio Estadual de Assú. Assú**, 1976. (Documento escolar, datilografado).

ROCHA, Heloísa Helena Pimenta. Educação escolar e higienização da infância. Educação pela higiene: história de muitas cruzadas. **Cadernos Cedes**, Campinas, n. 59, p. 39-56, abr. 2003.

SCHIMMELPFENG, Maria Regina. Retocando imagens: a Escola Alemã/Colégio progresso. In: BENCOSTTA, Marcos Levy Albino (Org.). **História da educação, arquitetura e espaço escolar**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 141-170.

WEREBE, Maria José Garcia. **Grandezas e misérias do ensino no Brasil**. 4 ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.



Profa. Dra. Maria Arisnete Câmara de Moraes
Universidade Federal do Rio Grande do Norte | Natal
Departamento de Educação
Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq, nível 2
Lidera o Grupo de Pesquisa História da Educação, Literatura e
Gênero
E-mail | maria.arisnete@pq.cnpq.br

Profa. Dra. Maria da Conceição Farias da Silva
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte | Campus de Assú
Departamento de Educação
Grupo de Pesquisa História da Educação, Literatura e Gênero
E-mail | conce8@gmail.com

Recebido 20 dez. 2010

Aceito 2 abr. 2011

245